



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 679/2015

Autoriza a doação de lotes no Loteamento Ozório Vaz de Melo, a beneficiários e na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a doar os lotes, no Loteamento Ozório Vaz de Melo, de propriedade do Município de Guiricema, situado no Bairro Alto da Colina, convalidando-se a escolha dos seguintes beneficiários e respectivos lotes:

Beneficiário(as)	Identificação do lote
	Quadra - Lote - Número
Danilo José Xavier Gomes CPF- 003.286.156-76	Quadra - A lote 01
Sérgio Ramos Batista CPF- 078.145.176-05	Quadra - A lote 03
Sonia Regina Souza de Freitas CPF- 119.254.118-93	Quadra - A lote 05
Evandro Carlos de Carvalho CPF-003.326.546-13 e Elenilce Alves de Castro Carvalho CPF-068.536.296-55	Quadra - A lote 06
André Luiz de Almeida CPF- 804.752.996-04 e Andréa Pereira Martins de Almeida CPF-062.235.436-11	Quadra - A lote 07
José Eugênio de Oliveira Silva CPF-488.294.806-06	Quadra - A lote 08
Shirley Becari CPF- 057.512.526-83	Quadra - A lote 09
João Ribeiro CPF- 555.501.426-00 E Lucia de Fátima Oliveira Ribeiro CPF-062.621.936-18	Quadra - A lote 10
Adilson Martins Custódio CPF- 093.480.446-05 Nilvanda das Graças Pedro CPF- 084.387.996-39	Quadra - A lote 11
Leandro Nunes Vieira CPF-090.697.977-39 e Sheila Silva Lima Oliveira CPF- 075.944.256-85	Quadra - A lote 12
José Carlos Benhame CPF- 057.358.676-44 e Wandenilsse Alves Pereira Benhame CPF- 078.312.026-50	Quadra - B lote 01
José Lourenço Machado da Silva CPF- 246.403.287-53	Quadra - B lote 02
Carlos Roberto Lopes CPF- 035.502.976-61 e Cristiana Moreira Cristiano CPF- 108.317.366-90	Quadra - B lote 03
Nicolau Assis Magalhães CPF-512.804.186-72 e Neli de Fátima Domiciano Magalhães CPF-061.777.886-88	Quadra - B lote 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

David Zito de Almeida CPF-512.803.456-91 e Dalva de Melo Almeida CPF- CPF-448.647.956-49	Quadra - B lote 05
Luiz Antonio Pinto CPF- 005.809.767-85 e Maria Amélia Pinto Marques CPF- 927.096.136-20	Quadra - B lote 06
Silvio Roberto de Paula CPF-894.178.876-53 e José Alves de Paula CPF- 478.793.606-97	Quadra - B lote 07
Efigênia Teixeira da Silva Rosa CPF-080.950.556-89	Quadra - B lote 08
Tereza Maria Vieira dos Santos CPF-000.106.826-19	Quadra - B lote 09
Luzia Luzia Rufino CPF- 384.047.456-60	Quadra - B lote 10
Manoel Henrique CPF-611.035.946-72 e Luiz Manoel Henrique CPF-129.635.056-80 e Mariana Aparecida Pedro CPF-129.165.926-95	Quadra - B lote 11
Marcos Antonio do Nascimento CPF-056.050.116-18	Quadra - B lote 12
José Osvaldo Filho CPF-028.005.226-07 e Cleonice Rodrigues Passaroni CPF- 034.622.386-55	Quadra - B lote 13
Claudiney Rodrigues Goulart CPF- 058.724.496-82 e CleiBiane Roberta Ferreira Goulart CPF-122.673.406-58	Quadra - B lote 14
Maria do Carmo Martins Fortunato CPF-035.271.626-66	Quadra - B lote 15
Elizabeth Aparecida do Nascimento Alves CPF-051.322.346-07 e José Geraldo Alvez CPF- 903.334.546-34	Quadra - B lote 16
Meyriellen Aparecida de Oliveira CPF_082.508.876-38	Quadra - B lote 17
Fabiana de Fátima Carvalho Máximo e Allison Cesar Máximo CPF-112.659.606-07	Quadra - B lote 18
Maria Helena de Souza Pereira CPF-061.678.596-80	Quadra - B lote 19
Jaqueline Alves de Souza CPF- 036.067.726-61	Quadra - B lote 20
Rafael José de Souza CPF-096.628.576-05	Quadra - B lote 21
João Batista Carolino CPF-025.003.736-06 e Maria do Carmo Soares Carolino CPF-084.067.296-94	Quadra - B lote 22
José Donizete de Oliveira CPF-818.491.096-72 e Maria Aparecida de Araujo de Oliveira CPF- 062.133.486-38 <small>Donizete Aparecida de Oliveira CPF-326.358.796-62 (filha)</small>	Quadra - C lote 01
José Martins Duraes CPF-512.801.326-04 e Tereza de Fátima Vieira Duraes CPF-061.862.356-61	Quadra - D lote 01
Manoel Ferreira Braga CPF- 236.322.756-53	Quadra - D lote 02
Gracindo Malaquias da Silva CPF- 522.973.146.04	Quadra - D lote 03
Silvino Domiciano da Silva CPF-146.724.743-01	Quadra - D lote 04
Maria Imaculada Conceição de Souza Santos CPF-043.796.586-82 e Ormino Lopes dos Santos CPF-043.798.346-38	Quadra - D lote 05
Sebastião Rodrigues CPF- 015.552.476-36 e Janete de Oliveira Castro CPF-059.092.066-99	Quadra - D lote 06
Dáilton Mauro da Silva CPF-104.471.586-35 e Cleonice Aparecida dos Santos CPF-110.779.456-04	Quadra - D lote 07
José Lúcio Gomes CPF-042.303.506-19 e Claucilene de Souza Francisco Gomes CPF-111.471.106-38	Quadra - D lote 08
Terezinha Julia Alves dos Santos CPF-103.195.946-70	Quadra - D lote 09
Maria de Fátima Alves Mariano CPF-053.002.646-52 e Adriano José Machado CPF-057.268.476-28	Quadra - D lote 10
Lucélia Maria Alves CPF-059.059.366-84	Quadra - D lote 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

José Habib Abijaude Sobrinho CPF-803.633.696-00	Quadra - D lote	12
Rafael Sardote Silva CPF-093.928.686-69	Quadra - D lote	13
Pablo Pereira dos Santos CPF-124.605.777-88	Quadra - D lote	14
Onésio Joaquim da Costa CPF-628.703.606-06 e Marta Cristina Ferreira Costa CPF-106.853.366-89	Quadra - D lote	15
Maria do Carmo Apolinario CPF 068.594.916-80	Quadra - D lote	17
Imaculada da Conceição Oliveira CPF-037.663.006-01	Quadra - D lote	18
Felicio Alves Ferreira CPF-016.928.066-70	Quadra - D lote	20
Nedes Clementino dos Santos CPF-050.422.226-00 e Eunice da Silva Santos CPF-050.376.596-12	Quadra - D lote	21
Edgar Eugênio de Oliveira e Silva CPF-488.295.366-87 E Marly de Fátima Goehring Silva CPF-027.252.306-24	Quadra - D lote	22
Antonio Geraldo da Silva CPF- 819.961.956-20 e Luiz Carlos Araújo CPF- 074.881.516-31	Quadra - E lote	02
Sônia de Fátima Ferreira CPF-082.410.846-92	Quadra - E lote	01
Terezinha Porfilho da Silva Fidelis CPF-066.228.516-62 e José Fidelis Filho CPF-038.957.546-17	Quadra - F lote	02
Michelle Rodrigues de Carvalho CPF-070.640.776-80	Quadra - F lote	03
Edson Aparecido das Dores CPF-082.480.436-81 e Jéssica Bárbara Carvalho CPF- 114.624.766-43	Quadra - F lote	04
Walteir Jorge dos Santos CPF- 058.259.396-44	Quadra - F lote	05
Patricia Machado de Souza CPF-943.787.466-20 e José do Carmo Batista CPF-069.918.216-67	Quadra - G lote	01
José Caetano Gusmar CPF- 024.233.226-90	Quadra - G lote	02
Elenice Aparecida de Souza CPF-076.851.636-67	Quadra - G lote	04
Maria Isolina Daniel da Silva CPF- 636.333.706-25	Quadra - G lote	06
Antonio Cordeiro da Silva CPF-033.650.016-54 e Ana Castorina da Silva CPF-088.605.816-30	Quadra - G lote	07
Carala Conceição Pacheco CPF-057.539.366-10	Quadra - G lote	08
Lucinei do Carmo Oliveira CPF-052.592.856-11 e Thais Aline de Assis Reis CPF-099.533.717-92	Quadra - H lote	01
José Lucio Silvério CPF-004.606.046-43 e Noemi de Fátima Gomes Silvério CPF-089.779.706-01	Quadra - H lote	02
Joaquim Cornélio Porfirio Filho CPF-853.009.936-20	Quadra - H lote	03
Antonio Cirilo CPF-036.539.168-95	Quadra - H lote	06
Vera Lúcia de Paula Nacari CPF-061.679.556-46 José Sebastião Nacari CPF-045.147.226-85	Quadra - H lote	07
Marcio José da Cruz CPF-085.295.266-00	Quadra - H lote	08
Marta de Souza CPF-084.125.236-01	Quadra - I lote	01
ArI Antonio dos Reis CPF-570.788.826-87	Quadra - I lote	02
Maria Dalva Araújo CPF-061.754.856-02	Quadra - I lote	03
Domingos Martins Araujo CPF-508.150.836-53 e Elvira Francisca Alves Araujo CPF-039.062896-48	Quadra - I lote	04

(REVER)

Luís



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

§1º. Os beneficiários atendem a critérios de baixa renda familiar per capita.

§2º. Quando da lavratura da escritura pública de doação, os beneficiários deverão comprovar a existência de propriedade residencial urbano ou rural, sob pena de não efetivar a doação.

§3º. As doações autorizadas por meio desta Lei serão efetivadas por meio de escrituras públicas, a serem outorgadas pelo Poder Executivo, constando cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da expedição do alvará de habite-se.

§4º. Os beneficiários contemplados por esta Lei terão o prazo 02 (dois) anos a contar da lavratura da escritura pública, para concluir suas respectivas residências, sob pena de reversão de doação.

§5º. Em razão da convalidação dos beneficiários e respectivos lotes, fica dispensado o procedimento previsto na Lei Municipal nº 608, de 07 de outubro de 2011.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a doar com cláusula de inalienabilidade, em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE GUIRICEMA, CNPJ 19.815.003/0001-01, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 660/2014 uma área de terra composta de até 130,32 m² (cento e trinta metros e trinta e dois centímetros quadrados), a ser desmembrada da área institucional do Loteamento Osório Vaz de Melo.

§1º. A presente doação deverá ser gravada com cláusula de finalidade específica, qual seja, de construção da sede da associação beneficiária para fins de transmissão de serviços de radiodifusão.

§2º. Em caso de modificação da finalidade ou extinção da associação beneficiária, a doação será revertida em favor do poder público municipal, inclusive com eventuais benfeitorias realizadas na área, sem direito a eventual indenização.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a arcar com os custos e emolumentos referentes às lavraturas das escrituras públicas de doação de que trata a presente lei, ficando à cargo do beneficiário os custos para registro.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar escrituras e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento da presente lei.




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

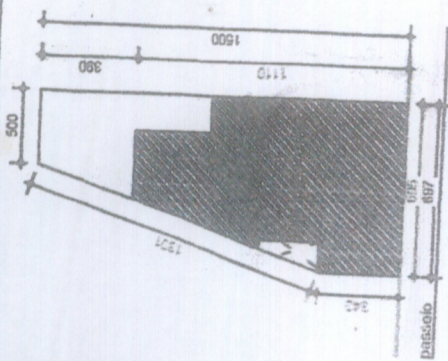
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema/MG, 06 de outubro de 2015.



Antônio Vaz de Melo
Prefeito Municipal

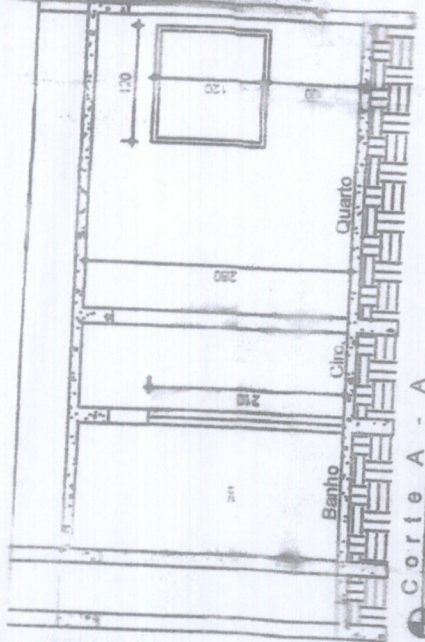
Publicado em 06 / 10 / 15
por 30 dias no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema conforme estabelecido em Lei Municipal de 235/97 de 23/10/1997
M. Nascimento 506
Funcionário(a) Responsável - Matrícula



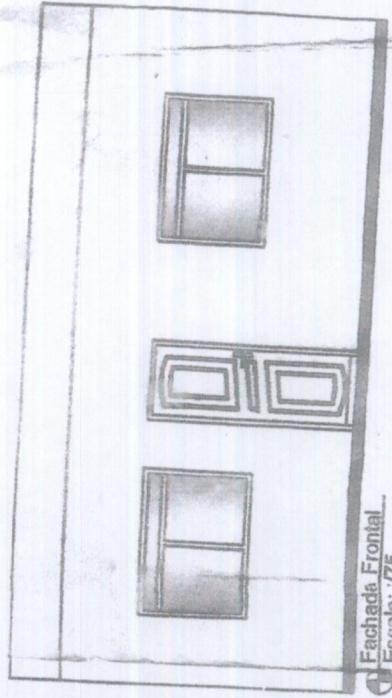
Rua Ver. Lacinéio Pedro da Silva

Planta de Situação / Cobertura
Escala: 1/250

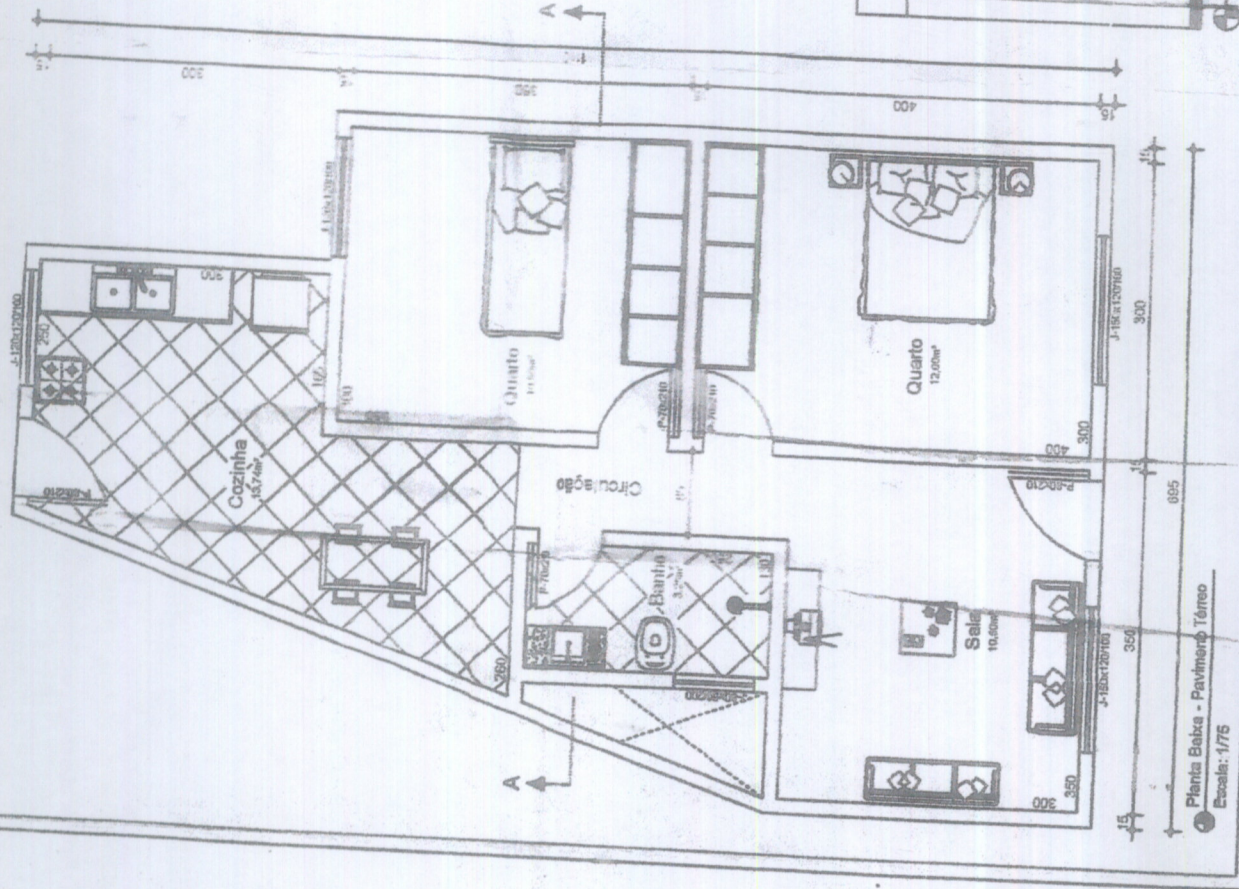
Projeto Residencial	
Local:	Rua Lacinéio Pedro da Silva - Lote 05 - Qd G Bairro: Ozônio Vaz de Melo Guicema - MG
Proprietário:	Loreta Aparecida de Souza Guilherme de Souza
Projeto:	Daniel Póvoa Lavorato Engenheiro Civil - CREA 70090/D
Escalas:	Data: Setembro/2014
Indicadas	Área: 60,00 m ²
Daniel Lavorato - 3451-8180 / 8442-9281 / 9967-6416	



Corte A - A
Escala: 1/50



Fachada Frontal
Escala: 1/75



Planta Baixa - Pavimento Térreo
Escala: 1/75